



DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.

O Prefeito do Município de Jaboticatubas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/21, e considerando que:

O setor Requisitante solicitou a revogação dos itens 60 e 90 do Pregão Eletrônico Nº 024/2024, sob o fundamento de que há a necessidade de revisão das especificações dos produtos para aprimoramento de suas descrições e também de realização de nova e ampla pesquisa de preços praticados no mercado, além de novos estudos levantamento das quantidade demandas;

Que será necessária a deflagração de novo Processo Licitatório para registro de preços de materiais de informática visto que outro item deste Pregão já foi revogado e que outros foram fracassados ou desertos, assim, nesta oportunidade serão incluídos o equipamento e a licença descritas nos itens 60 e 90;

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

*“A Súmula 473, do STF que entende que: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos**, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”(GN)*

DECIDE:

Pelos motivos elencados, nos termos do §3º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, NOTIFICAR os licitantes de que, pelas razões expostas, tem a intenção de **REVOGAR** os itens 60 e 90 do Processo Licitatório nº 67/2024, Pregão Eletrônico Nº 024/2024.

Os interessados, querendo, poderão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta notificação na Plataforma de Licitações AMM Licita, no quadro de avisos da Prefeitura que é o Diário Oficial do Município, conforme disposto na Lei Orgânica e no site da Prefeitura www.prefeitura.gov.br.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas/MG, 21 de outubro de 2024.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal de Jaboticatubas/MG